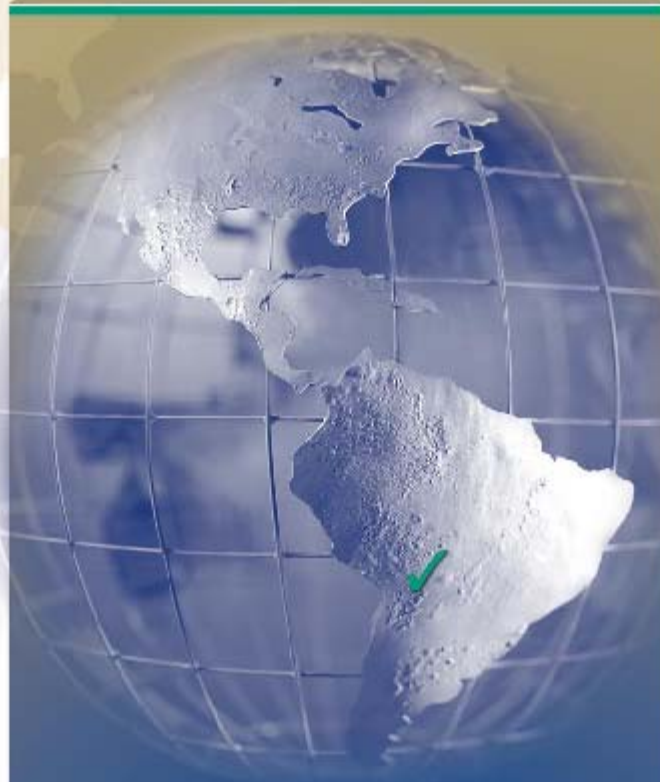




ELEIÇÕES GERAIS ANTECIPADAS NA BOLÍVIA

18 DE DEZEMBRO DE 2005

INFORME DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL



Confederação Parlamentar
das Américas



**MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL
DA CONFEDERAÇÃO PARLAMENTAR DAS
AMÉRICAS (COPA)**

ELEIÇÕES GERAIS ANTECIPADAS NA BOLÍVIA

DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2005

INFORME

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	4
1. TERMOS DE REFERÊNCIA DA MISSÃO	5
2. COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO	5
3. CONTEXTO POLÍTICO PRE-ELEITORAL	6
4. MARCO JURÍDICO E INSTITUCIONAL DAS ELEIÇÕES DE 18 DE DEZEMBRO DE 2005.....	8
4.1 CÓDIGO ELEITORAL	8
4.2 AS AUTORIDADES ELEITORAIS BOLIVIANAS	9
4.3 RESULTADOS DA ELEIÇÃO GERAL DE 18 DE DEZEMBRO DE 2005.....	11
5. O DESENVOLVIMENTO DA MISSÃO ANTES DO DIA DOS VOTOS.....	12
5.1 CHEGADA DA MISSÃO E CREDENCIAMENTO DE SEUS MEMBROS.....	12
5.2 REUNIÕES DE TRABALHO COM REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES E ORGANISMOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO ELEITORAL	12
6. OBSERVAÇÃO EM 18 DE DEZEMBRO, DIA DAS ELEIÇÕES	15
6.1 COMPOSIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS DUAS EQUIPES DE OBSERVADORES DA COPA	15
6.2 ELEMENTOS OBSERVADOS	16
7. CONSTATAÇÕES DOS MEMBROS DA MISSÃO DA COPA	16
7.1 RECINTOS DE SUFRÁGIO	17
7.2 MATERIAL ELEITORAL	17
7.3 DENÚNCIAS OU QUEIXAS	18
7.4 OBSERVAÇÕES GERAIS	19
7.5 ESCRUTÍNIO E CÔMPUTO DOS SUFRÁGIOS.....	19
8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA MISSÃO	19
9. ANEXOS.....	21
ANEXO I – LA RESOLUCIÓN SOBRE BOLIVIA	21
ANEXO II – INVITACIÓN OFICIAL DE LA CORTE NACIONAL ELECTORAL DE BOLIVIA	22
ANEXO III – CARTA DE ACEPTACIÓN Y DE DESIGNACIÓN.....	23
ANEXO IV – COMUNICADO DE PRENSA DEL 15 DE DICIEMBRE DE 2005.....	24
ANEXO V – GRILLA DEL OBSERVADOR ELECTORAL	25
ANEXO VI – COMUNICADO DE PRENSA DEL 20 DE DICIEMBRE DE 2005	30

INTRODUÇÃO

Fundada em 1997, a Confederação Parlamentar das Américas (COPA) é uma organização interparlamentar que reúne os congressos e assembléias parlamentares dos Estados unitários, federais, federados e associados, os parlamentos regionais e as organizações interparlamentares das Américas.

Seu principal objetivo é contribuir ao fortalecimento da democracia parlamentar e a edificação de uma comunidade das Américas baseada no respeito da dignidade e os direitos humanos, a paz, a democracia, a solidariedade entre os povos, a justiça social e a equidade entre os sexos.

Para dar este apoio à democracia, a COPA deseja intervir de maneira cada vez mais ativa em matéria de observação eleitoral no continente americano.

Desta forma, de 16 a 20 de dezembro de 2005, viajou à Bolívia uma delegação de parlamentares da COPA para observar as eleições gerais antecipadas de 18 de dezembro e dar testemunho do desenvolvimento das mesmas.

Era a primeira missão de observação eleitoral da COPA desde a adoção do Regulamento sobre Missões de Observação Eleitoral, em maio de 2005, em ocasião da VI Assembléia Geral da COPA em Foz do Iguaçu, Brasil.

O principal objetivo deste informe é dar conhecimento das atividades da missão da COPA durante sua estância na Bolívia de 15 a 20 de dezembro de 2005 e apresentar os resultados da observação. Para isso, o informe se divide em oito partes: 1) termos de referência da missão; 2) composição da delegação; 3) contexto político e eleitoral; 4) marco jurídico e institucional das eleições de 18 de dezembro de 2005; 5) observação antes do dia da votação; 6) observação no dia 18 de dezembro, dia das eleições; 7) constatações dos integrantes da missão da COPA; 8) conclusões e recomendações da missão.

1. TERMOS DE REFERÊNCIA DA MISSÃO

A realização desta missão respondeu ao desejo expressado pelo Comitê Executivo da COPA através de uma resolução adotada em 18 de agosto de 2005, em Quito, Equador, no sentido de enviar uma missão de observação eleitoral à Bolívia para as próximas eleições legislativas e presidenciais a celebrar-se no dito país (Anexo I).

Pois bem, segundo o “Regulamento sobre Missões de Observação Eleitoral da COPA”, A Confederação, por intermédio da presidência, deve ser convidada oficialmente pelas autoridades dos países envolvidos para poder enviar missões deste tipo.

Neste contexto, o Presidente da COPA, Guillermo Landázuri Carrillo, Deputado do Congresso Nacional do Equador, iniciou gestões em 16 de novembro de 2005 perante as autoridades competentes da Bolívia, a saber: o Chefe de Estado e o Chanceler, para informar-lhes acerca da adoção da resolução antes mencionada e confirmar-lhes a disponibilidade da organização de enviar uma missão de observação eleitoral, se assim o desejarem.

Cronologia

Em 1º de dezembro de 2005, a COPA recebeu um convite oficial das autoridades da Corte Nacional Eleitoral de Bolívia instando-lhe a enviar ao mencionado país uma missão de observação eleitoral para as eleições presidenciais e legislativas antecipadas de 18 de dezembro de 2005 (Anexo II).

Em 9 de dezembro de 2005, mediante uma carta dirigida ao Presidente da Corte Nacional Eleitoral da Bolívia, Hassenteufel Salazar, o Presidente da COPA autorizou o envio de uma missão de observação eleitoral da COPA e informou à Corte a composição da mesma (Anexo III).

Nos dias 16 e 17 de dezembro de 2005, os integrantes da missão mantiveram algumas reuniões de trabalho com representantes de instituições e organismos envolvidos no processo eleitoral a fim de terem um panorama geral da organização das eleições na Bolívia.

No dia das eleições, a missão visitou uns vinte recintos de sufrágio localizados nas cidades de La Paz e El Alto, a fim de observar o processo eleitoral.

2. COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Em 9 de dezembro de 2005, o Presidente da COPA, **Guillermo Landázuri Carrillo**, designou a todos os membros da delegação.

A delegação da COPA esteve integrada pelas seguintes pessoas: **Éric R. Mercier**, Deputado da Assembléia Nacional de Quebec, Presidente da Comissão de Democracia e Paz da COPA e Chefe da Missão; **Pablo Franco Hernández**, Deputado do Congresso Federal do México e **Luciana Genro**, Deputada do Congresso Nacional do Brasil.

Os parlamentares contaram com a assistência dos senhores **Jacques Paquet** e **André Maimoni**, representantes das Secretarias de Quebec e do Brasil da COPA, respectivamente, e da senhora **Francine Barry**, experta em matéria eleitoral e Assistente do Diretor Geral de Eleições de Quebec.

3. CONTEXTO POLÍTICO PRE-ELEITORAL

Em maio e junho de 2005, a Bolívia enfrentou uma grave crise política e social que conduziu à renúncia do Presidente Carlos Mesa, em 6 de junho passado. Na noite de 9 de junho, o Congresso boliviano designou Eduardo Rodríguez, então Presidente da Corte Suprema, como Presidente Interino do país.

Em um período de dois anos, era o segundo Presidente que teve que renunciar a suas funções em razão de protestos populares. Com efeito, em 17 de outubro de 2003, o então Presidente Gonzalo Sánchez de Lozada se viu obrigado a apresentar sua renúncia ante a envergadura das manifestações.

O objetivo dessas manifestações era a nacionalização dos hidrocarbonetos, a re-nacionalização das empresas de distribuição de água e a convocação a uma Assembléia Constituinte com a missão de redigir uma nova constituição que garantisse a satisfação das necessidades sociais da população.

Em 5 de julho de 2005, os membros do Congresso votaram a favor da realização de eleições legislativas e presidenciais antecipadas para dezembro de 2005, pois que normalmente estavam previstas para 2007.

Nesse mesmo dia, a fim de responder às demandas dos manifestantes, o Congresso também anunciou a eleição de uma Assembléia Constituinte para 02 de julho de 2006, data em que os bolivianos deverão pronunciar-se acerca da autonomia regional através de um referendo, o que responde especialmente às demandas do Departamento de Santa Cruz¹.

O anúncio da realização de eleições gerais antecipadas, para 4 de dezembro de 2005, foi bem recebido pelas diferentes facções políticas e o eleitorado boliviano em geral.

Em 22 de setembro de 2005, uma crise constitucional fez o que se temia: a pestergação das eleições gerais e a renúncia de um terceiro Presidente em dois anos. Esta crise foi provocada por uma decisão do Tribunal Constitucional da Bolívia, segundo a qual a distribuição das cadeiras na Câmara Baixa do Congresso deve modificar-se a fim de refletir as modificações demográficas registradas no censo de 2001². Isto daria a Santa Cruz, Departamento do sudeste da Bolívia, quatro cadeiras mais, em detrimento de La Paz, capital do país, e do Departamento de Potosí, que perderiam seis lugares no total.

¹ Los otros ocho Departamentos de Bolivia son: Beni, Cochabamba, Chuquisaca, Oruro, Pando, La Paz, Potosí y Tarija.

² Así, el artículo 88 de la Ley Electoral, que concierne la composición de la Cámara de Diputados, fue declarado inconstitucional.

³ Richard UZTA, *Bolivia-elecciones: favorito, Evo Morales se modera salvo en la coca*, 29 septiembre de 2005, www.latinreporters.com/boliviapol29092005.html

⁴ En Bolivia, las reservas de gas natural son las más importantes de América del Sur después de las de Venezuela.

Depois da decisão do Tribunal Constitucional, os membros do Congresso debateram sobre a redistribuição dos lugares. O Presidente da Corte Nacional Electoral (CNE), Oscar Hassenteuffel, declarou que as eleições se postergariam se os membros do Congresso não chegassem a um acordo antes de 28 de outubro. Era esta data limite para redesenhar as circunscrições, receber a lista dos candidatos nos Departamentos onde havia tido modificações e imprimir e distribuir as papeletas de sufrágio, antes do prazo de 4 de dezembro.

Em 1º de novembro, ante a incapacidade dos membros do Congresso de chegarem a um acordo sobre a redistribuição dos lugares, o Presidente da República superou o impasse com a adoção de um decreto supremo (Nº 28429). Este decreto retira dois (2) lugares do Departamento de La Paz, um (1) lugar do Departamento de Potosí e um (1) lugar do Departamento de Oruro; outorga três (3) ao Departamento de Santa Cruz e um (1) a Cochabamba. O mesmo decreto assinala que em 18 de dezembro será a nova data para as eleições. O seguinte quadro apresenta a nova distribuição das cadeiras na Câmara de Deputados depois da adoção do decreto presidencial:

Composição da Câmara de Deputados Decreto no. 28429 – 1º de novembro de 2005			
Departamentos	Uninominal	Plurinominal	Total
La Paz	16	13	29
Santa Cruz	11	14	25
Cochabamba	9	10	19
Potosí	8	6	14
Chuquisaca	6	5	11
Oruro	5	4	9
Tarija	5	4	9
Beni	5	4	9
Pando	3	2	5

Assim, em 18 de dezembro, os bolivianos deviam concorrer às urnas para eleger ao Presidente da República, os deputados e os senadores e, pela primeira vez, os prefeitos de nove Departamentos.

Os principais partidos políticos e os candidatos para a elección eram os seguintes:

- Movimiento al Socialismo (MAS) - Evo Morales;
- PODEMOS - Jorge Quiroga;
- Unidad Nacional (UN) Samuel Doria Medina;
- *Nueva Fuerza Republicana* (NFR) - Gildo Angulo Cabrera;
- *Movimiento Nacionalista Revolucionario* (MNR) - Michiaki Nagatani Morishita;
- *Movimiento Indígena Pachakuti* (MIP) - Felipe Quispe;
- *Unión Social de los Trabajadores de Bolivia* (USTB) - Néstor García Rojas;
- *Frente Patriótico Agropecuario de Bolivia* (FREPAB) - Eliseo Rodríguez.

4. MARCO JURÍDICO E INSTITUCIONAL DAS ELEIÇÕES DE 18 DE DEZEMBRO DE 2005

4.1 Código Eleitoral

Segundo o Código Eleitoral vigente na Bolívia desde 25 de junho de 1999, e cuja última modificação remonta a 5 de outubro de 2004, o voto é universal, direto, livre, obrigatório e secreto (art. 5, alínea a).

Por outra parte, esta obrigação de votar levou, na penúltima modificação do Código Eleitoral, em 23 de agosto de 2004, a uma modificação do artigo 70 (alínea f) do Código Eleitoral. O artigo estipula que todos os cidadãos que não sufragaram na última eleição municipal ou nacional serão depurados do Padrão Eleitoral, pela Corte Nacional Electoral.³

Desde então, houve dois períodos de inscrição para que os cidadãos que estiveram nesta situação se reinscrevessem no Padrão Eleitoral, isto foi de 23 de abril a 14 de maio⁴ de 2005 e de 15 de agosto a 5 de setembro de 2005.

Cabe assinalar que, segundo o Código Eleitoral, o período de inscrição dos eleitores deve concluir noventa dias antes do ato eleitoral (art. 73). A revisão do Padrão Eleitoral deve completar-se pelo menos cinquenta dias antes da eleição (art. 76).

Na Bolívia, a campanha eleitoral se inicia no dia seguinte ao da publicação oficial da Convocatória à eleição e conclui quarenta e oito horas antes do dia das eleições (art. 114). No marco das eleições gerais ou municipais, o Poder Executivo ou, em sua ausência, o Congresso Nacional deve expedir a disposição legal de Convocatória a eleições pelo menos com cento e cinquenta dias de antecipação à data de realização da votação (art. 84).

Os partidos políticos, grupos de cidadãos, grupos indígenas ou alianças credenciadas devem inscrever seus candidatos a Presidente, Vice-Presidente, Senadores e Deputados até cem dias antes de cada eleição geral (art.112).

Cada recinto de sufrágio e escrutínio será dirigido por um Notário Eleitoral, responsável, entre outras tarefas, de assistir à organização das mesas de sufrágio e denunciar as irregularidades do processo eleitoral (art. 42).

As mesas eleitorais estão compostas por três jurados eleitorais, um deles atuando como presidente e outro como secretário e o último como vocal (art. 49).

Cada partido político, grupo de cidadãos, grupo indígena ou aliança política que concorra aos votos, poderá credenciar um delegado ante cada mesa eleitoral (art.49).

Finalmente, cabe assinalar que se proíbe terminantemente desde as zero hora, até as vinte e quatro horas do dia da elección, a circulación de vehículos motorizados, salvo os expressamente autorizados pelas Cortes Eleitorales (art. 145).

Não há período previsto para votar por antecipação.

³ Según los datos estadísticos publicados por la Corte Nacional Electoral, 864.285 personas fueron depuradas del Padrón Electoral desde las elecciones municipales de diciembre de 2004.

⁴ Con vistas a las elecciones de Prefectos previstas inicialmente para agosto de 2005.

Os dois seguintes quadros apresentam em forma sucinta o sistema eleitoral boliviano:

Eleição presidencial – 18 de dezembro de 2005	
1º turno	<u>Sufrágio universal</u>
2º turno	<u>Sufrágio indireto</u> : Se nenhum dos candidatos superar 50%, o Congresso elege o Presidente entre os dois postulantes mais votados.

Eleições legislativas – Eleições de 18 de dezembro de 2005		
	Câmara de Deputados	Senado
Membros	130 (escrutínio direto)	27 (escrutínio direto)
Circunscrições	68 uninominais	9 departamentais plurinominais (3 cadeiras)
	9 departamentais plurinominais	
Modo de escrutínio	Majoritário em um só turno – 68 deputados	Majoritário direto da lista - o partido majoritário: 2 vagas - o partido em segundo lugar: 1 vaga
	Direto da lista com distribuição proporcional das vagas sobre a base de um dobro quociente – 62 deputados	

4.2 As autoridades eleitorais bolivianas

Segundo o Código Eleitoral vigente na Bolívia desde 25 de junho de 1999, e cuja última modificação remonta a 5 de outubro de 2004, o voto é universal, direto, livre, obrigatório e secreto (art. 5, inciso a).

Os órgãos eleitorais bolivianos estão estruturados segundo a seguinte ordem hierárquica:

- a) Corte Nacional Eleitoral.
- b) Cortes Departamentales Eleitorales.
- c) Juízes Eleitorales.
- d) Jurados das mesas de sufrágio.
- e) Notários Eleitorais.
- f) Outros funcionários que o Código institui.

A Corte Nacional Eleitoral é o máximo organismo em matéria eleitoral.

Os órgãos eleitorais bolivianos são autônomos para administrar o processo eleitoral e não têm dependência funcional neste labor com instituição alguma dos Poderes de Estado nem se subordinam a eles (art. 3).

Em aplicação do preceito constitucional que estabelece e garante a autonomia, a independência e a imparcialidade dos órgãos eleitorais, a Corte Nacional Eleitoral, tem entre

outras, a faculdade de elaborar seu orçamento, administrar seus recursos e aprovar seus regulamentos internos (art. 12).

As decisões da Corte Nacional Eleitoral são de cumprimento obrigatório, não revisáveis e inapeláveis, exceto em matéria que corresponda ao âmbito da jurisdição e competência do Tribunal Constitucional da Bolívia (art. 28).

À leitura do código eleitoral, nenhum ministério intervém no processo eleitoral.

As atribuições da Corte Nacional Eleitoral e das Cortes Departamentais Eleitorais

São atribuições da Corte Nacional Eleitoral:

- reconhecer a personalidade jurídica dos partidos políticos que participam nas eleições gerais;
- organizar e administrar o padrão eleitoral;
- inscrever os candidatos apresentados pelos partidos políticos;
- aprovar e publicar o calendário eleitoral mais tardar quinze dias depois da convocatória das eleições;
- efetuar em ato público o cômputo nacional definitivo de cada eleição e publicá-lo em meios de difusão nacional;
- outorgar as credenciais aos candidatos eleitos;
- programar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades técnicas e administrativas do processo eleitoral (art. 29).

As Cortes Departamentais Eleitorais têm as seguintes atribuições:

- designar os juizes, notários e inspetores eleitorais;
- efetuar, em sessão pública, o cômputo departamental das eleições e elevá-lo à Corte Nacional Eleitoral;
- conhecer as denúncias e irregularidades cometidas no processo eleitoral e iniciar as ações legais que correspondam;
- programar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades técnicas e administrativas do processo eleitoral em seus respectivos departamentos e no marco das diretivas da Corte Nacional Eleitoral (art. 35).

Composição e nomeação dos membros da Corte Nacional Eleitoral e das Cortes Departamentais Eleitorais

A Corte Nacional Eleitoral está composta por cinco vocais, dois dos quais devem ser de profissão advogado. As Cortes Departamentais Eleitorais também estão compostas por cinco vocais, com exceção das Cortes Eleitorais de La Paz e Santa Cruz, que estão compostas por dez vocais, e a de Cochabamba que tem sete (art. 26).

Um vocal da Corte Nacional Eleitoral e um de cada Corte Departamental Eleitoral é nomeado pelo Presidente da República.

Os outros quatro vocais da Corte Nacional Eleitoral são designados pelo Congresso Nacional por voto secreto que requer a maioria de dois terços dos membros presentes.

Os outros quatro vocais de cada uma das Cortes Departamentais Eleitorales são designados pelo Congresso Nacional, por voto secreto que requer a maioria de dois terços dos membros presentes, elegidos de uma lista única de candidatos proposta pela Corte Nacional Eleitoral. (No caso das Cortes Departamentais Eleitorales de La Paz e de Santa Cruz, o Congresso Nacional deve designar nove; e a de Cochabamba, seis).

Os membros da Corte Nacional Eleitoral e as Cortes Departamentais Eleitorales são eleitos por um mandato de quatro anos. Podem ser reeleitos. O presidente da Corte Nacional Eleitoral é eleito pelos outros membros da Corte, por voto secreto que requer maioria de dois terços.

Nenhum membro da Corte Nacional Eleitoral pode ser retirado nem suspenso de suas funções, salvo nos casos previstos no Código Eleitoral e na Lei de Responsabilidades.

Por último, assinalamos que os partidos políticos, as associações de cidadãos e os povos indígenas que possuem personalidade jurídica vigente têm direito a credenciar um delegado permanente e um alterno ante a Corte Nacional Eleitoral e nas Cortes Departamentais Eleitorales, com direito a voz (artículos 31 y 36).

4.3 Resultados da eleição geral de 18 de dezembro de 2005

Os dois seguintes quadros apresentam os resultados da eleição presidencial e a dos membros do Congresso, como foram publicados na página Web da Corte Nacional Eleitoral, cuja última consulta remonta a 23 janeiro de 2005.

Candidatos à Presidência	Partidos políticos	Votos	Porcentagem
Evo Morales	MAS	1.544.374	53,740%
Jorge Quiroga	PODEMOS	821.745	28,594%
Samuel Doria Medina	UM	224.090	7,798%
Michiaki Nagatani Morishita	MNR	185.859	6,467%
Felipe Quispe	MIP	61.948	2,156%
Gildo Angulo Cabrera	NFR	19.667	0,684%
Eliseo Rodríguez	FREPAB	8.737	0,304%
Néstor García Rojas	USTB	7.381	0,257%

Fonte: Corte Nacional Eleitoral da Bolívia

Câmara de Deputados		Senado	
Partidos políticos	Nº de vagas / 130	Partidos políticos	Nº de vagas / 27
MAS	72	PODEMOS	13
PODEMOS	43	MAS	12
UN	8	UM	1
MNR	7	MNR	1

Fonte: Corte Nacional Eleitoral de Bolívia

5. O DESENVOLVIMENTO DA MISSÃO ANTES DO DIA DOS VOTOS

5.1 Chegada da missão e credenciamento de seus membros

Ao chegar na Bolívia, em 15 de dezembro de 2005, os membros da delegação emitiram um comunicado de imprensa (Anexo IV) para informar acerca da composição da delegação, os objetivos da missão e apresentar a COPA de forma sucinta.

Em 3 de novembro de 2005, a Organização dos Estados Americanos (OEA) firmou um convênio com o governo boliviano por convite deste último, para o envio de uma equipe de observadores pelo motivo das eleições gerais antecipadas de 18 de dezembro. Na Bolívia, a Corte Eleitoral confiou à OEA a responsabilidade da gestão de todos os observadores internacionais. Os membros da delegação da COPA tomaram conhecimento desta situação ao chegar ao país e, por tanto, se dirigiram aos responsáveis da missão da OEA para obter os credenciamentos necessários.

A missão de observação da COPA deseja agradecer ao consulado do Canadá na Bolívia e à Embaixada do Brasil por sua valiosa colaboração nas gestões realizadas para a obtenção das credenciais.

5.2 Reuniões de trabalho com representantes de instituições e organismos envolvidos no processo eleitoral

Com o propósito de ter um panorama geral da organização das eleições na Bolívia, os membros da delegação mantiveram reuniões de trabalho com representantes de instituições e organismos envolvidos no processo eleitoral, nos dias anteriores à votação, cujos comentários se reproduzem na continuação.⁵

A) Autoridades eleitorais

Salvador Romero Ballivián, membro da *Corte Nacional Electoral* - CNE – sexta-feira, 16 de dezembro de 2005, às 19.30 horas.

Esta reunião de trabalho com o senhor Romero foi muito instrutiva para os membros da delegação, já que puderam obter mais informações sobre os lugares onde estariam localizados os recintos de sufrágio, o método de seleção do pessoal eleitoral (que se fez por sorteio) e os direitos dos observadores internacionais no dia da votação.

O senhor Romero não antecipava problemas nem fraudes no dia da votação, principalmente porque os partidos políticos teriam representantes nos diferentes recintos de sufrágio.

Esta reunião de trabalho resultou em grande benefício para a delegação, pois o senhor Romero lhes entregou duas autorizações para circular em automóvel no dia das eleições. Como está proibida a circulação de veículos motorizados nesse dia, a obtenção destas duas autorizações era necessária para manter a independência da missão de observação eleitoral da COPA.

⁵ Los miembros de la misión sólo se hacen eco de los comentarios de los representantes de instituciones y organismos, sin hacer juicio de valor alguno.

B) Partidos políticos

Peter Maldonado Bakovic, Secretário de Relações Internacionais do partido político *Frente de Unidad Nacional* — sábado 17 de dezembro de 2005 às 18 horas.

A UN é um partido político fundado em 12 de dezembro de 2003. Como se trata de um novo partido, não detinha nenhuma representação no Congresso Nacional. Contudo, seu candidato à eleição presidencial, Samuel Doria Medina, figurava em terceiro lugar nas intenções de voto.

Depois de haver apresentado os antecedentes e as orientações de seu partido político, o senhor Maldonado afirmou que tinha confiança no processo e que a organização das eleições na Bolívia haviam melhorado muito. Declarou ter confiança e crer na validade do padrão eleitoral, estabelecido pelas autoridades electorales.

O representante da UN não esperava que tivessem problemas ou fraudes no dia das votações. Contudo, destacou duas inquietudes frente aos problemas que poderiam surgir no transporte das urnas e com respeito à fiabilidade do sistema de informática. Sustentou que esta inquietude existe em todos os países onde se transportam as urnas ao terminar as votações, pois poderia ocorrer que algumas delas fossem trocadas por urnas fraudulentas. No referente ao sistema informático, declarou que existem rumores sobre a existência de fraude na captura informática dos resultados, no Departamento de Potosí, durante a eleição geral de 2002. Feito que poderia reproduzir-se.

Antonio Peredo Leigue, candidato a Senador pelo Partido Político *Movimiento al Socialismo* (MAS) – sábado 17 de dezembro de 2005 às 20.00 horas.

O MAS é um partido político fundado em 23 de julho de 1987. Está presidido por Evo Morales Ayma, candidato à presidência. Era o segundo partido político em importância no Congresso da Bolívia e o principal partido de oposição desde as últimas eleições gerais de 2002.

Com respeito ao desenvolvimento da campanha eleitoral, o senhor Peredo reprovou dos meios de comunicação sua falta de imparcialidade, já que, em sua opinião, seguem estando claramente a favor do partido político PODEMOS de Jorge Quiroga.

O senhor Peredo se mostrou preocupado pelas possibilidades de fraude no dia das votações. Primeiramente antecipava deficiências e irregularidades. Se declarou preocupado com a validade do padrão eleitoral no contexto em que, segundo as novas disposições da lei, todas as pessoas que não sufragaram na eleição municipal de 5 de dezembro de 2004 foram depuradas do padrão. Logo, igual que aos demais representantes de organismos entrevistados no marco desta missão da COPA, o representante do MAS evocou a possibilidade de problemas durante o transporte das cédulas de sufrágio e na captura informática dos resultados.

Entretanto, sustentou que tem havido uma clara melhora na organização das eleições durante estes últimos vinte anos. Apesar de que subsistam alguns problemas, o senhor Peredo considerava que o processo eleitoral era válido e que os resultados da eleição de 18 de dezembro seriam claros e sem equívoco.

C) Sociedade civil

Guillermo Vilela D. de M., Presidente da *Assembléia Permanente de Direitos Humanos da Bolívia* – sexta-feira 16 de dezembro de 2005 às 17.15 horas.

Desde o início da campanha eleitoral, o senhor Vilela sustentou que no marco da missão de sua organização teve que enfrentar a dois problemas, principalmente nas zonas rurais: o escasso acesso a informação e a corrupção. Em sua opinião, os cidadãos estão decepcionados e pouco motivados, pois nada tem mudado na “política da corrupção” e esta segue impune. Assinalou as manifestações da primavera de 2005, que conduziram à renúncia do Presidente Carlos Mesa, se explicariam, então, pela busca da renovação, a transparência no plano das elites políticas e econômicas.

O senhor Vilela também sublinhou outro problema: a falta de independência entre os poderes executivo, legislativo e judiciário. Em particular, assinalou a desconfiança dos cidadãos e de alguns partidos políticos sobre a Corte Nacional Eleitoral, um de cujos membros está acusado de apoiar um partido político, e ao que se reprova não conseguir controlar de maneira adequada a publicidade eleitoral. Segundo Vilela, existiria, entre a população, certa desconfiança no processo eleitoral.

No referente ao papel dos meios de comunicação no processo eleitoral, deplorou que a televisão e os jornais estejam controlados por alguns elementos do poder. Contudo, indicou que na rádio as opiniões podem expressar-se de maneira mais livre e equitativa.

O senhor Vilela assinou dois momentos em que eventualmente poderiam surgir irregularidades no dia das votações: 1) durante o ato eleitoral nos recintos de sufrágio e 2) na coleta informática dos resultados. No que se refere à primeira situação, sustentou que efetivamente existia uma maneira para que um cidadão vendesse seu voto, contudo que o melhor mecanismo de controle era a presença dos representantes dos partidos políticos nos recintos de votação, no dia das eleições.

D) Representantes de corpos diplomáticos

Na sexta-feira, 16 de dezembro de 2005 às 9.00 horas, os membros da delegação da COPA procedentes de Quebec se reuniram com o representante da diplomacia canadense na Bolívia, **Enrique Madueno**, Assessor, Chefe de Cooperação e Cônsul. Na oportunidade, os membros da delegação expuseram os objetivos da missão de observação eleitoral da COPA e solicitaram informação acerca da organização das eleições na Bolívia, principalmente no relativo à segurança, aos observadores internacionais e às possibilidades de fraude no dia das votações. Tal como se mencionou anteriormente, o cônsul canadense foi de muita ajuda na obtenção das credenciais para os observadores da COPA ante a missão da Organização dos Estados Americanos (OEA), organização responsável na gestão dos observadores internacionais.

Ao mesmo tempo, o Coordenador da Secretaria da COPA no Brasil, **André Maimoni**, manteve uma reunião de trabalho com o Embaixador do Brasil na Bolívia, **Antonio Lisboa Mena Gonçalves**, quem ajudou também a obter as credenciais para os membros brasileiros da delegação.

6. OBSERVAÇÃO EM 18 DE DEZEMBRO, DIA DAS ELEIÇÕES

6.1 Composição e desenvolvimento das duas equipes de observadores da COPA

No dia das eleições, a delegação da COPA se dividiu em duas equipes de observadores.

1) A primeira equipe, integrada pelos senhores **Éric R. Mercier**, **Jacques Paquet** e pela senhora **Francine Barry**, observaram dez recintos de sufrágio em La Paz e El Alto:

Nº	Cidade/bairro	Nome do recinto	Nº de mesas	Hora de chegada	Hora de partida
95	La Paz/ Sopocachi Alto	Colegio San Luis	33	8.05	8.45
50	El Alto/ Villa Aroma	Unid. Educ. Aniceto Arce	14	9.45	10.20
27	La Paz/ Zona Norte	Liceo. Téc. Humanístico Nuestra Sra. de La Paz	8	11.55	12.15
29	La Paz/ Miraflores	Esc. Piloto Naciones Unidas	19	12.20	12.45
63	La Paz/ Villa Armonía	Colegio Waldo Ballivian	21	13.00	13.20
59	La Paz/ IV Centenario	Unid. Educ. Simón Bolívar	10	13.30	13.50
66	La Paz/ Bolonia	Colegio FF. AA. de la Nación	11	14.00	14.15
67	La Paz/ Irpavi	Esc. Rosemari de Barrientos	27	14.20	14.40
72	La Paz/ Calacoto – La Florida	Esc. Santa Rosa La Florida	15	14.50	15.10
92	La Paz/ Kantutani – San Jorge	Col. Amor de Dios	14	16.00	18.30

2) A segunda equipe, integrada pela senhora **Luciana Genro** e pelos senhores **Pablo Franco Hernández** e **André Maimoni**, observaram nove recintos de sufrágio em La Paz e em El Alto :

Nº	Cidade/bairro	Nome dos recintos	Nº de mesas	Hora de chegada	Hora de partida
20	El Alto/ Villa 12 de Octubre	Col. 12 de Octubre	21	8.25	8.50
25	El Alto/ Villa Dolores	Col. Juan Capriles	25	9.10	9.25
21	El Alto/ Villa 12 de Octubre	C.E.F.I.	2	9.30	9.35
24	El Alto/ Villa Dolores	Esc. Eva Perón	19	9.40	10.00
106	La Paz/ Pasankeri	Col. Luis Espinal Camps	18	10.20	10.50
114	La Paz/ Tembladerani	Parqueo Stadium Bolívar	15	11.00	11.15
97	La Paz/ Sopocachi Bajo	Col. Gregorio Reynolds	12	11.20	11.35
68	La Paz/ Koani	Instituto Domingo Savio	7	11.50	12.20
89	La Paz/ Obrajes	Instituto Americano	18	15.50	18.20

6.2 Elementos observados

Para que pudessem levar a cabo corretamente seu trabalho de observadores, se entregou aos deputados uma ficha do observador eleitoral, preparada pela Secretaria da Comissão de Democracia e Paz da COPA. Os observadores completaram uma ficha para cada recinto de sufrágio visitado. Esta ficha, que se junta no Anexo V, tem oito partes e está baseada nas disposições do Código Eleitoral da Bolívia, principalmente nos artigos 134 a 180. A ficha aborda os seguintes aspectos do processo eleitoral:

- 1) Informações gerais sobre o observador e o recinto de sufrágio;
- 2) Recinto de sufrágio;
- 3) Material eleitoral;
- 4) Eleitores;
- 5) Denúncias ou queixas;
- 6) Outras observações;
- 7) Escrutínio e cômputo dos sufrágios;
- 8) Avaliação global.

A fim de recolher estas informações, os observadores se dirigiram essencialmente aos notários e jurados eleitorais presentes nos recintos de sufrágio.

As duas equipes de observadores trataram de obter uma boa mostra das práticas de votação visitando recintos situados em diferentes tipos de bairros das cidades de La Paz e El Alto: bairros operários e populares, bairros de classe média e bairros de setores mais abastados da sociedade.

7. CONSTATAÇÕES DOS MEMBROS DA MISSÃO DA COPA

Na continuação, exporemos as principais constatações da observação ilustradas utilizando cinco quadros que figuram na ficha do observador entregue aos membros da delegação da COPA. Os quadros abordam os seguintes elementos: 1) recintos de sufrágio; 2) material eleitoral (2 quadros); 3) denúncias ou queixas; e 4) observações gerais. O quinto elemento “escrutínio e cômputo dos sufrágios” não está ilustrado com um quadro. Completou-se uma ficha para cada um dos dezenove recintos de sufrágio visitados. A seguir figuram os resultados compilados.⁶

⁶ Sólo reflejan la apreciación de los miembros de la delegación de la COPA.

7.1 Recintos de sufrágio

Na maioria dos casos, se respeitou o horário de abertura dos recintos de sufrágio – de 8.00 a 16.00 horas. Quando houve atrasos, se prolongou o horário de votação para compensar o tempo perdido.

	SIM	NÃO	Mais ou menos
Lugar e acondicionamento do recinto de sufrágio adequados	15	0	4
Recinto de sufrágio completo	19	0	0
Presença de forças de segurança	19	0	0
Presença de representantes dos candidatos /partidos	19	0	0
Presença de publicidade eleitoral no lugar	3	16	0
Atos de intimidação aos eleitores	0	19	0

A organização física dos recintos de sufrágio era especial, pois com frequência os eleitores não dispunham de grande espaço. Contudo, isto parecia ser habitual e os eleitores não se queixavam.

Apesar da presença de uma quantidade importante de eleitores por mesa de sufrágio, o trabalho se levava a cabo em ordem.

A segunda equipe de observadores assinalou que nos recintos de sufrágio n^{os} 24 y 21 em El Alto, observaram a presença de publicidade eleitoral do partido político PODEMOS dentro de um perímetro proibido pela lei.

7.2 Material eleitoral

Em geral, se forneceu material eleitoral em quantidade suficiente e respeitando as normas estabelecidas.

	SIM	NÃO
Urnas seladas em forma adequada	19	0
Cabinas electorales que garantizan el secreto	19	0
Registro dos votos (Ato de abertura e fechamento)	19	0
Padrão eleitoral	18	1
Cédulas de sufrágio em número suficiente	18	1
Cédulas de sufrágio com as iniciais do pessoal	19	0

A segunda equipe de observadores deu conta da ausência da lista índice no recinto de sufrágio nº 21 de El Alto.

No recinto de sufrágio nº 59 de La Paz, o Notário Eleitoral informou à primeira equipe de observadores às 13.40 horas, que faltavam 150 papeletas de sufrágio e que a Corte Departamental Eleitoral havia sido informada deste feito. Não se deu nenhuma explicação a respeito.

	Muito bom	Bom	Regular	Irregular
Material eleitoral	18		1	
Trabalho dos membros do recinto de sufrágio	19			
Trabalho dos agentes de segurança	19			

Em vários recintos de votação, os agentes de segurança ajudaram aos notários eleitorais dirigindo os eleitores até suas respectivas mesas de sufrágio.

A segunda equipe de observadores informou que no recinto de sufrágio nº 24 em El Alto, contrariamente à prática geralmente aceita, os responsáveis de uma mesa de sufrágio não apresentavam as cédulas de votação aos representantes dos partidos políticos antes de entregá-las aos eleitores.

7.3 Denúncias ou queixas

Os representantes dos partidos políticos e alguns eleitores formularam verbalmente várias queixas ou denúncias aos responsáveis dos recintos de votação.

	SIM	NÃO
Denúncias formuladas pelos representantes de partidos políticos e candidatos	5	14
Denúncias formuladas pelos eleitores	10	9

Assim, em vários recintos de sufrágio — os recintos nºs 29, 59, 63, 66, 67, 72 e 106 de La Paz; e os recintos nºs 21, 24 y 50 de El Alto — numerosos cidadãos se queixaram aos responsáveis eleitorais de haver sido depurados do padrão eleitoral, por não haver sufragado na última eleição municipal.

No recinto de sufrágio nº 50 de El Alto, os representantes dos partidos políticos se desentediaram com os responsáveis eleitorais, pois lhes foi solicitado que se mantivessem a mais de um metro das mesas de sufrágio, isto causou uma interrupção na votação. Alguns eleitores intentaram exercer seu direito de voto com seus velhos documentos de identificação, pois haviam sido depurados do padrão eleitoral segundo as novas disposições da lei. Finalmente, um eleitor quis votar com uma fotocópia de seu documento de identificação. O Notário Eleitoral lhe solicitou que voltasse a apresentar-se com um documento oficial reconhecido, como, por exemplo, o passaporte.

No recinto de sufrágio nº 59 de La Paz, alguns representantes de partidos políticos se queixaram da presença ocasional de mais de um representante de um mesmo partido político por mesa.

No recinto de sufrágio nº 72 de La Paz, alguns representantes de partidos políticos se queixaram de que outros representantes estavam vestidos de maneira demasiado chamativa com as cores do partido.

7.4 Observações gerais

Em geral, se cumpriram as disposições do Código Eleitoral no referente aos seguintes elementos de observação.

	SIM	NÃO
Respeito do caráter secreto do sufrágio	19	0
Presença de mais de um eleitor na cabina	0	19
Observância dos procedimentos eleitorais por parte do pessoal	19	0
Compreensão do procedimento por parte dos eleitores	19	0
Desenvolvimento das votações em ordem	19	0
Interrupção da votação no dia	1	18

A ficha de observação incluía um elemento de observação relativo à presença nos recintos de sufrágio de pessoas não autorizadas. Entretanto, não pudemos responder a respeito, pois é habitual que todos possam circular no espaço de votação.

No recinto de sufrágio nº 66 em La Paz, se interrompeu o ato eleitoral quando passou um candidato a Prefeito, tal como o estipula a lei.

7.5 Escrutínio e cômputo dos sufrágios

Os observadores da COPA deram testemunho do escrutínio e cômputo dos sufrágios nos recintos de sufrágio nºs 89 y 92 de La Paz. O escrutínio se desenvolveu com seriedade, calma e transparência, respeitando as disposições do Código Eleitoral.

8. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DA MISSÃO

Ao término da missão, os membros da delegação redigiram e difundiram um comunicado de imprensa (em Anexo VI) a fim de dar a conhecer as conclusões de suas observações.

Em geral, satisfeitos com o desenvolvimento das eleições, os parlamentares da COPA e seus assistentes comprovaram que globalmente se havia respeitado o procedimento eleitoral e o escrutínio se havia desenvolvido em ordem e em um ambiente festivo.

Causaram-lhes uma excelente impressão o sentido cívico e a seriedade que demonstraram os cidadãos bolivianos no marco destas eleições.

Apesar de que os membros da delegação foram testemunhas de algumas irregularidades menores, não consideram que estas tenham afetado a integridade do processo eleitoral em conjunto.

Em relação aos principais riscos de fraudes manifestados pelos representantes de instituições e organismos que participaram do processo eleitoral durante os encontros de trabalhos prévios ao dia das eleições, a saber: durante o transporte das urnas e o ingresso dos resultados no suporte informático, a delegação não pode observar nenhum destes aspectos do processo eleitoral.

Entretanto, a delegação lamentou que, segundo a aplicação das novas disposições da legislação, vários eleitores tenham sido excluídos da lista eleitoral e, por isto, não tenham podido exercer seu direito de voto.

Essa situação é lamentável e poderia ter ocorrido graves conseqüências no processo eleitoral, em particular se as diferenças entre os candidatos à presidência fossem mais estreitas.

A delegação está de acordo em afirmar que o problema do padrão eleitoral segue sendo o ponto débil do processo eleitoral boliviano e que seria desejável que as autoridades pertinentes fizessem modificações a fim de melhorar a qualidade da lista eleitoral para as próximas eleições.

Quanto a este aspecto, a missão de observação da COPA recomenda às autoridades eleitorais bolivianas:

- utilizar mecanismos para que a população conheça e compreenda melhor a disposição do Código Eleitoral, que conduza à eliminação da lista eleitoral daqueles que não sufragaram na última eleição geral ou municipal;
- fazer todo o possível para que os eleitores bolivianos estejam melhor informados do período estabelecido para a reinscrição no padrão eleitoral.

Por último, os membros da delegação se congratulam da acolhida cordial que lhes reservaram os bolivianos nos encontros de trabalhos prévios ao dia do escrutínio, assim como na ocasião de suas visitas nos recintos de sufrágio.

Com o fim de assegurar o seguimento a esta missão de observação da COPA, se enviará este informe às autoridades eleitorais da Bolívia, ao Ministério de Relações Exteriores e Culto d Bolívia e os responsáveis da Unidade para a Promoção da Democracia da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Ademais, este documento será apresentado aos parlamentares das Américas na próxima Assembléia Geral da COPA e publicado na página Web da COPA.

.

9. ANEXOS

Anexo I – La Resolución sobre Bolivia

Reunión del Comité Ejecutivo de
la Confederación Parlamentaria de las Américas (COPA)
Quito, Ecuador
18 y 19 de agosto de 2005

RESOLUCIÓN SOBRE BOLIVIA

CONSIDERANDO que uno de los objetivos de la COPA es contribuir “al fortalecimiento de la democracia parlamentaria y la edificación de una comunidad de las Américas basada en el respeto de la dignidad y los derechos humanos, la paz, la democracia, la solidaridad entre los pueblos, la justicia social y la equidad entre los sexos”;

CONSIDERANDO que en el transcurso de los últimos meses Bolivia ha enfrentado una grave crisis política y social que desembocó en la renuncia del Presidente Carlos Mesa el pasado 6 de junio;

CONSIDERANDO que se trata del segundo presidente en dos años que ha debido renunciar a sus funciones como consecuencia de la oposición popular;

CONSIDERANDO que Eduardo Rodríguez, Presidente de la Corte Suprema, fue designado Presidente Interino del país por el Congreso de Bolivia, en la noche del 9 de junio de 2005;

CONSIDERANDO que el pasado 6 de julio el Presidente Interino, con el acuerdo del Congreso Nacional, anunció oficialmente la celebración de elecciones legislativas y presidenciales anticipadas el próximo 4 de diciembre;

Nosotros, miembros del Comité Ejecutivo de la Confederación Parlamentaria de las Américas, reunidos en Quito, Ecuador, los días 18 y 19 de agosto de 2005,

EXPRESAMOS nuestra profunda preocupación por la situación política y social imperante en Bolivia, a pesar de la disminución de las tensiones desde la toma de posesión del Presidente Interino, Eduardo Rodríguez;

CELEBRAMOS la madurez de los actores políticos bolivianos, que han sabido respetar los mecanismos constitucionales durante la crisis social y política que provocó la renuncia del Presidente Mesa;

MANIFESTAMOS nuestro apoyo y solidaridad a la sociedad boliviana y a las instituciones democráticas de este país, particularmente las instancias electorales, en la organización de las elecciones generales anticipadas del próximo 4 de diciembre;

PROPONEMOS para las elecciones legislativas y presidenciales anticipadas en Bolivia el envío de una misión de observación electoral de la COPA si, conforme al Reglamento sobre las Misiones de Observación Electoral de la COPA y en pleno respeto de la soberanía nacional de Bolivia, las autoridades competentes de este país cursan el pedido oficial correspondiente.

Quito, Ecuador, 18 de agosto de 2005

Anexo II – Invitación oficial de la Corte Nacional Electoral de Bolivia

La Paz, 1 de diciembre de 2005

PROT. No. 093/2005

Señor Jaime Siles Otazo
Cónsul Honorario de Bolivia
Québec, Canadá

Distinguido señor Cónsul:

Como ya es de su conocimiento, el 18 de diciembre se realizarán en Bolivia elecciones generales para elegir Presidente, Vicepresidente, Senadores y Diputados tanto Uninominales como Plurinominales. Por otro lado, en la misma fecha se elegirán por primera vez Prefectos (as) Departamentales.

En este contexto, la participación de observadores electorales constituye un hecho fundamental que, sobre todo, permitirá el intercambio de experiencias entre miembros de los organismos electorales de la región, con el objetivo de fortalecer nuestras democracias y hacer de la administración de los procesos electorales un ejercicio cada vez más eficiente.

Por esa razón, la Sala Plena de la Corte Nacional Electoral de Bolivia tiene el agrado de invitar mediante su autoridad a la Confederación de Parlamentarios de las Américas (COPA), con sede en Québec, Canadá a participar de este acto eleccionario como observador internacional dada la importancia que reviste para la democracia de nuestro país.

La Corte Nacional Electoral por razones presupuestarias no podrá cubrir gastos de transporte, alojamiento, alimentación y desplazamientos internos.

Rogamos verificar si es necesaria una visa para visitar Bolivia. En todo caso nuestro Ministerio de Relaciones Exteriores brindará a ustedes toda la atención requerida.

Sin otro particular, saludo a usted con las consideraciones mas distinguidas.

Anexo III – Carta de aceptación y de designación

Anexo IV – Comunicado de prensa del 15 de diciembre de 2005

Una delegación de diputados de las Américas observará el desarrollo de las elecciones bolivianas

La Paz, 15 de diciembre de 2005- El señor Éric R. Mercier, Diputado de la Asamblea Nacional de Quebec encabeza una delegación de parlamentarios de la Confederación Parlamentaria de las Américas (COPA) que observará el desarrollo de las elecciones presidencial y legislativas en Bolivia el próximo 18 de diciembre. La delegación está también integrada por el señor Pablo Franco Hernández, Diputado del Congreso Federal de México, la señora Luciana Genro y el señor Paes Landim, Diputados del Congreso Federal de Brasil.

Respondiendo a un pedido de las autoridades de la República de Bolivia, el Presidente de la COPA, señor Guillermo Landázuri Carrillo, Diputado del Congreso Nacional del Ecuador, decidió enviar esta delegación. Los legisladores participantes se proponen, tan pronto lleguen a Bolivia hoy, mantener reuniones con los principales actores del proceso electoral a fin de informarse acerca de la situación reinante en el país en vísperas de los comicios. Durante el día de la votación, los delegados se distribuirán en la capital, La Paz, para observar directamente el desarrollo de los comicios.

Ésta constituye la primera misión de observación electoral organizada por la COPA desde que esta organización adoptó, en su Asamblea General celebrada en Foz do Iguacu-Brasil, en mayo de 2005, un marco reglamentario para la organización de tales misiones.

Los parlamentarios estarán asistidos por los señores Jacques Paquet y André Maimoni, representantes de las Secretarías de Quebec y de Brasil, respectivamente, de la COPA y por la señora Francine Barry, Adjunta del Director General de Elecciones de Quebec.

La Confederación Parlamentaria de las Américas (COPA), fundada en la Ciudad de Quebec en 1997, es un foro que reúne a más de 300 asambleas parlamentarias de los estados unitarios, federales, federados y asociados, los parlamentos regionales y las organizaciones interparlamentarias de las Américas. Favorece la concertación en torno a desafíos vinculados a la cooperación interamericana y a la integración continental; y, contribuye al fortalecimiento de la democracia parlamentaria y a la edificación de una comunidad de las Américas basada en el respeto de la dignidad y los derechos humanos, la paz, la democracia, la solidaridad entre los pueblos, la justicia social y la equidad entre los sexos.

Anexo V – Grilla del observador electoral

**ELECCIONES PRESIDENCIAL Y LEGISLATIVAS EN BOLIVIA
18 de diciembre de 2005**

GRILLA DEL OBSERVADOR ELECTORAL

1. INFORMACIONES GENERALES

Nombre del observador: _____

Región/localidad: _____

Mesa o centro de votación: _____

Hora de llegada: _____

Hora de partida: _____

2. MESA O CENTRO DE VOTACIÓN

Hora de apertura del acto de votación: _____

Si hubo retrasos, ¿por qué razones?: _____

Composición de la mesa de votación: _____

	SÍ	NO
Lugar y acondicionamiento de la mesa de votación adecuados		
Mesa de votación completa		
Presencia de fuerzas de seguridad		
Presencia de representantes de los candidatos		
Presencia de publicidad electoral en la mesa de votación		
Actos de intimidación para con los electores		

Detalles:

3. MATERIAL ELECTORAL

	SÍ	NO
Urnas selladas de manera adecuada		
Cabinas electorales con garantía de privacidad		
Acta de escrutinio		
Lista electoral		
Lista depurada		
Papeletas de voto en cantidad suficiente		
Papeletas de voto inicializadas por personal		

	Muy bueno	Bueno	Pasable	Deficiente
Material electoral				
Trabajo de los miembros de la mesa de votación				
Trabajo de los agentes de seguridad				

Detalles: _____

4. ELECTORES

Número de electores inscritos: _____

Tiempo de espera: _____

Tiempo promedio necesario para votar: _____

Electores admitidos sin carnet de identidad: _____

Electores admitidos sin estar registrados en la lista: _____

Firma de la nómina por los electores: _____

Detalles: _____

5. DENUNCIAS

	SÍ	NO
Denuncias formuladas por representantes de partidos políticos y de los candidatos		
Denuncias formuladas por los electores		

Detalles: _____

6. OTRAS OBSERVACIONES

	SÍ	NO
Respeto del carácter secreto del voto		
Presencia de más de un elector por cabina electoral		
Cumplimiento del procedimiento electoral por el personal		
Comprensión del procedimiento por los electores		
Presencia en la mesa de votación de personas no autorizadas		
Visita de otros observadores nacionales		
Visita de otros observadores internacionales		
Desarrollo de la votación en orden		
Interrupción del voto durante el día		

Detalles: _____

7. ESCRUTINIO Y CÓMPUTO DE LOS VOTOS

Hora de inicio del escrutinio: _____

Número de electores registrados: _____

Número de votantes: _____

Papeletas o votos nulos: _____

Papeletas o votos blancos: _____

Contestaciones de los representantes: _____

Detalles: _____

Firma de los apuntes por los representantes: _____

Nivel de seguridad en el transporte del material al Tribunal Departamental

Excelente ()

Regular ()

Deficiente ()

Detalles: _____

8. EVALUACIÓN GLOBAL

Irregularidades que se deben señalar: ()

Irregularidades menores: () ¿Cuáles? _____

Irregularidades graves que pueden afectar la integridad del proceso electoral: ()
¿Cuáles?

Comentarios:_____

Anexo VI – Comunicado de Prensa del 20 de diciembre de 2005

Misión de observación de la COPA

LOS PARLAMENTARIOS SALUDAN EL BUEN DESARROLLO DE LAS ELECCIONES BOLIVIANAS

La Paz, 20 de diciembre de 2005- Una delegación de parlamentarios de la Confederación Parlamentaria de las Américas (COPA), encabezada por el señor Éric R. Mercier, Diputado de la Asamblea Nacional de Québec, observó las elecciones presidenciales, legislativas y prefecturales en Bolivia el 18 de diciembre 2005 y se dice satisfecha del buen desarrollo. La delegación estaba también integrada por el señor Pablo Franco Hernández, Diputado del Congreso Federal de México y de la señora Luciana Genro, Diputada del Congreso Federal de Brasil.

Durante el día de la votación, los delegados desplazaron en la capital, La Paz, para observar directamente el desarrollo de los comicios en más de veinte recintos electorales. Los miembros de la delegación constataron que el proceso electoral fue respetado y que el escrutinio se desarrolló en orden. “Estuve muy impresionado por el sentido cívico y la seriedad demostrados por los ciudadanos en el marco de esta elección” declaró el señor Mercier. “Sin embargo, nuestra delegación deplora que según la aplicación de las nuevas disposiciones de la ley, varios electores fueran excluidos del padrón electoral y entonces no pudieran ejercer su derecho de voto” dijo el señor Mercier.

Respondiendo a un pedido de las autoridades de la República de Bolivia, el Presidente de la COPA, señor Guillermo Landázuri Carrillo, Diputado del Congreso Nacional del Ecuador, decidió enviar esta delegación, la cual tuvo, desde su llegada el 15 de diciembre, reuniones con representantes de los partidos políticos y de la sociedad civil a fin de informarse acerca de la situación reinante en el país en vísperas de los comicios.

Ésta constituye la primera misión de observación electoral organizada por la COPA desde que esta organización adoptó, en su Asamblea General celebrada en Foz do Iguaçu-Brasil, en mayo de 2005, un marco reglamentario para la organización de tales misiones.

La Confederación Parlamentaria de las Américas (COPA), fundada en la Ciudad de Québec en 1997, es un foro que reúne a más de 300 asambleas parlamentarias de estados unitarios, federales, federados y asociados, así como a parlamentos regionales y a las organizaciones interparlamentarias de las Américas. Contribuye al fortalecimiento de la democracia parlamentaria y a la edificación de una comunidad de las Américas basada en el respeto de la dignidad y los derechos humanos, la paz, la democracia, la solidaridad entre los pueblos, la justicia social y la equidad entre los sexos.